



ATA N.º 09/2020

Data da reunião ordinária: 02/07/2020

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 12:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 09
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 2 de julho de 2020.

No dia 2 de julho de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal de Montalegre, sito à Rua Humberto Delegado, Montalegre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

A reunião foi marcada para a manhã do dia 02 de julho, às dez horas, conforme se alcança do edital elaborado para o efeito e que se arquiva no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. 1*. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 2*. _____

1- Apreciação e votação da ata n.º 08/2020, relativa à reunião ordinária de 4 de junho.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. Tarifa Social de Água. _____

3.2. Proposta de concessão de apoio financeiro à família – Componente solidário – 2º e 3º filho. _____

3.3. Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento/Proposta. _____

3.4. Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Área da Habitação – Apoio à Aquisição de Equipamento doméstico/Proposta. _____



- 3.5. Pedido de subsídio para manutenção da Atividade da Associação a Vezeira. _____
- 3.6. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Empresarial do Planalto Barrosão destinado ao programa Acrílicos de Segurança para cafés e restaurantes. _____
- 3.7. Pedido de extensão de horário de funcionamento para as esplanadas no Concelho de Montalegre. _____
- 3.8. Ratificação de despacho de junho/2020 para Isenção de Taxas Municipais (Medidas de prevenção Coronavírus – Covid – 19). _____
- 3.9. Abastecimento de Água ao Cortiço – Captação – Aquisição de Parcela de Terreno. _____
- 3.10. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de manutenção do campo de futebol do estádio Dr. Vaz Pereira para duas épocas, 2020- 2021 e 2021- 2022. DF N.º 68/2020. _____
- 3.11. Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____
- 3.12. Resumo diário da tesouraria n.º 122/2020 (para conhecimento do executivo municipal). _____
- 3.13. Hasta Pública do Bar da Praia Fluvial da Venda Nova/Ratificação da ata. _____
- 3.14. Hasta Pública do Bar do Torrão da Veiga em Salto/Ratificação da ata. _____
- 3.15. Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Fundo Ambiental, o Instituto de Conservação da Natureza (ICNF) e o Município de Montalegre. _____
- 3.16. Anulação da deliberação constante do ponto 3.6 da ata n.º8/2020 de 4 de junho, relativa ao assunto -“Hotel Vista Alegre Lda./ Declaração de Interesse Público Municipal.” _____

I

ATAS

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. _____
- DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____



II
- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2.1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERREIRAS ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara por se encontrar em gozo de férias. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.2. O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira, no uso da palavra, referiu que, tendo noção do risco da abertura das fronteiras, queria, porém, deixar uma palavra à população de Tourém que se manifestou efusivamente na reabertura da fronteira naquele local. Disse ainda que, em termos da pandemia Covid-19, a situação no concelho é estável, tem-se registado alguns casos suspeitos, mas têm dado resultado negativo e todas as pessoas que manifestam algum sintoma possível de ser enquadrado na manifestação do vírus como, por exemplo, tosse, tem sido encaminhadas para o hospital para serem testadas. A obra do Arquivo Municipal está em bom ritmo, as duas ETAR'S também, bem como as obras que neste momento estão a ser feitas no edifício do Município. Foi também efetuada parte da limpeza das galerias ripícolas no parque. Referiu ainda que o financiamento para a requalificação do Posto da Guarda Nacional Republicana estava aprovado e agora seguia-se o projeto. O saneamento em Parafita estava a ser executado a bom ritmo. Por último, disse que, quanto à atividade diária que se prendia com a limpeza das bermas e das captações de água, esta se ia desenvolvendo com normalidade ainda que este seja um ano um atípico, em que tem crescido muito a vegetação. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura pediu a palavra para ler a seguinte exposição: _____

“O Dia do Município _____

O Dia do Município é um dia especial no qual se comemora a existência dum território soberano e independente ainda que sujeito às leis gerais da República. _____

Normalmente, é celebrado com reuniões no salão Nobre durante as quais os representantes dos partidos políticos usam da palavra para enaltecer os méritos das personalidades que deram vida ao concelho, as potencialidades do território e as vias de progresso e desenvolvimento suscitadas. _____

Em Montalegre, neste ano 2020, o presidente da Câmara resolveu celebrar o Dia do Município no Castelo com uma pequena orquestra da Banda de Parafita a tocar para meia dúzia de montalegrenses. É claro que se tratou duma operação de charme muito mal sucedida e falhada que se saldou pelo ridículo. Ignorando o protocolo, sem convites ou enviados em cima da hora,



os barrosões nem souberam de tal encenação a não ser a posteriori pelos meios de comunicação. _____

Será que este alheamento do Dia do Município terá a ver com ele ter sido decretado pela Câmara de Carvalho de Moura? Se o Dia não agrada que se escolha outro mas que se celebre condignamente como se faz em todos os municípios. _____

É sabido que o sr presidente da Câmara só trabalha para a fotografia mas esquece-se que quem faz jornalismo responsável se vai apercebendo das fantasias que por este reino barrosão se praticam na autarquia. _____

Se é de criticar a opção tomada pelo presidente da Câmara que ignorou os barrosões e, em particular, os seus responsáveis, vamos esperar que, em próximos Dias do Município, haja a cerimónia festiva se realize com nobreza, com solidariedade e com sentido de agregar todos os barrosões que às celebrações se queiram juntar." _____

"A abertura das fronteiras _____

No dia 1, abriram as fronteiras de Portugal com Espanha, facto que deu origem a manifestações de regozijo por todo o Portugal interior e que saudamos pelas vantagens que trazem para as populações abrangidas. A Fronteira de Montalegre é a fronteira de Sendim, situada a escassos 5 Kms da vila de Montalegre, servida com uma estrada com características de via rápida e que tem muito perto as vilas de Baltar e Xinzo de Lima e a A52 a caminho de toda a Europa. _____

A Câmara de Montalegre ignorou esta realidade e andou a brincar às fronteiras com o posto fronteiriço de Tourém. Este posto da raia é igual ao de Pitões das Júnias, ao de Santo André e ao de Vilar de Perdizes. _____

Não estão em causa as razões apontadas pelos agricultores de Tourém que se souberam mexer e por isso merecem até ser louvados, tal como nós próprios já fizemos publicamente, mas daí até Tourém ser dada como a fronteira de Montalegre vai um enorme equívoco dos responsáveis da autarquia que ecoou por esse Portugal fora. Por isso, a Câmara de Montalegre não esteve bem ao promover uma fronteira que somente interessa às pessoas de Tourém. E ainda por cima com encenações que dão apenas conta da pobreza das gentes que nos governam. Foi pena ver tal espetáculo. Esperemos que a peste do Covid -19 se vá de vez para bem dos portugueses e de todo o mundo, mas, se houver receção, que Montalegre trate a fronteira de Sendim como a sua própria fronteira, tal como ela bem justifica. _____

José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues." _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para afirmar que se aproximavam as férias e a vinda dos emigrantes e, sendo anteriormente uma alegria, hoje causa



preocupações. Pergunta se tem sido estudado este assunto e se os riscos são grandes com a vinda deles e quais os principais riscos que se corre com a abertura de fronteiras. Seguidamente, o senhor vereador apresentou por escrito a seguinte interpelação:_____

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: A imprensa escrita, nomeadamente o Jornal Público, tem noticiado amplamente que o governo assinou dezasseis contratos de desenvolvimento mineiro, dos quais nove são contratos de prospeção e sete são contratos de exploração. O Sr. Presidente ou a Câmara têm conhecimento se algum desses contratos se localiza ou abrange o concelho de Montalegre? Se sim, que concessão está em causa e quais são os territórios concessionados?_____

Montalegre, 02.07.2020. José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues.”_____

*Este documento, apesar de transcrito, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º4.*_____

O senhor vereador do Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz solicitou a palavra para justificar a sua ausência no dia 09 de junho, dia do Município. Disse que são eleitos e, como tal, constitui uma obrigação estar presente, especialmente nesse dia, nem se trata de existir convite ou não, mas para isso têm de ser avisados. Porém, como não teve conhecimento da cerimónia, não esteve presente. Pensou que se tratava de um ato simbólico apenas com a participação da Banda de Parafita, até porque ainda se estava num período de restrições em virtude da pandemia, porém passou a ter outra dimensão. Quanto à abertura de fronteiras, este é um não assunto, foi determinado a nível nacional tal como o seu encerramento. A fronteira de Tourém é diferente, a sua abertura foi a título excecional, com normas muito estritas e só por causa dos agricultores. A de Sendim abriu porque é a mais importante, mas tudo isto é uma não questão, as fronteiras foram abertas a nível nacional da mesma forma que foram inicialmente encerradas. Disse ainda que gostava de saber se existem informações relativas à exploração mineira em Morgade. Referiu que foi tornado público na Assembleia Municipal que a empresa já tinha o Estudo do Impacto Ambiental. Perguntava então, se a câmara já tem alguma informação adicional ou algum conhecimento mais para além, do que já informou._____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David Teixeira, respondendo aos senhores vereadores da oposição, afirmou que é normal o número político, que o PSD quer fazer com a abertura das fronteiras e o dia do concelho. Desse dia não constou qualquer ato oficial, só houve uma reunião de trabalho com a Diretora do ICNF. Não houve ato oficial, apenas um “mimo” pela Banda de Parafita” que tocou junto ao Castelo e nos convidou para assistir à gravação, ue estavam a fazer com alguns elementos da banda filarmónica, do hino, o qual repetiram novamente. Não foi o Prof.



Carvalho de Moura que criou o dia do Município, este foi criado no dia que deveria ser que é o da criação do Município e aprovado por todos. Quanto à abertura das fronteiras, é determinação do Estado e a título excepcional foi concedida a abertura em Tourém devido à produção agrícola e pecuária que não esperava, pois, estas atividades são também desenvolvidas pelos nossos agricultores do lado de lá da fronteira onde cultivam terrenos. Porém, todos esses agricultores estavam identificados. A abertura da fronteira é um risco, como a dos aeroportos também o é, os emigrantes são sempre bem-vindos e aquilo que se vai fazer é a sensibilização para adotarem os maiores cuidados. A sensibilização é para todos, independentemente do sítio donde vêm. O que se pediu à Saúde Pública é que casos suspeitos ou em vigilância não possam deslocar-se. Quanto à realização das Chegas, está-se a pensar se estas irão realizar-se ou não. Fez-se um plano que foi comunicado à Direção Geral Da Saúde, onde se propõe a marcação de lugares, o uso de gel desinfetante e a pré-compra dos bilhetes, entre outras medidas. Continuando, afirmou que não tem conhecimento de nada relativamente às prospeções; a única evolução que tem relativa à exploração do lítio é a que foi dada a conhecer por Boticas. Os promotores da prospeção na Borralha estiveram na câmara para saber se a câmara tinha alguma informação, coisa que não existe, todavia, a câmara solicitou essa informação ao Ministério competente. _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura reafirmou que o dia do Município foi criado quando esteve como Presidente da Câmara e devidamente publicado no Diário da Republica. Quanto à fronteira, está-se aqui a fazer muita conversa, mas o que revoltou é ter visto na imprensa que se dizia que ia abrir aqui e ali e em Tourém, publicidade enganosa, porque a verdadeira fronteira de Montalegre é a de Sendim e essa é que deveria ser promovida porque, de outro modo, era enganar as pessoas que podiam procurar a fronteira de Tourém quando tem uma aqui a menos de cinco kms, com uma boa estrada. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que, em relação à realização das Chegas, a sua posição é que deveriam ser suspensas, pois quando não se faz o dia do município e as festas, algumas com centenas de anos, não lhe parece de bom tom que aquelas tenham lugar. Sobre a abertura das fronteiras, tentaram esclarecer a questão, mas não conseguiram. Quem fez um número político com tudo isto foi o Senhor Presidente da Câmara que queria abrir Sendim e não conseguiu, como quando declarou na imprensa, “temos por exemplo a passagem para Baltar, onde muitos jovens trabalham em empresas(...)” este era o objetivo que não foi conseguido, pelo que o número político foi o partido socialista que o fez para ocultar que apenas conseguiram abrir Tourém e não têm nada contra pelo que levaram os deputados do partido socialista àquele loca, tiraram fotografias e muito bem. _____



O senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz esclareceu que a sua intervenção relativa ao dia do Município foi para justificar somente a sua ausência, mas deveria ter-se dito que não houve cerimónia, que tinha sido um ato simbólico, como foi afirmado agora. Ou seja, houve uma reunião com a Diretora do Parque, a Banda de Parafita pediu para irem ao Castelo onde estavam a tocar, portanto não houve ato de cerimónia da câmara municipal, pelo que não houve ausência de ninguém. Disse ainda que, quanto à abertura da fronteira de Tourém, esta foi a título excepcional, para que os agricultores pudessem ir trabalhar os terrenos que possuíam no lado espanhol e o Estado Português e o estado Espanhol tinham obrigação de acatar esta exceção, como foi feita noutros locais de Portugal. Quem queria em Montalegre ir buscar bens à Espanha tinha de ir por Chaves, não havia outra hipótese. Referiu ainda que ficou com a ideia que a reunião com os promotores da prospeção na Borralha era a mesma de Boticas_____

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a reunião foi com os promotores da prospeção nas Minas da Borralha._____

Continuando no uso da palavra. o senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz disse que gostava de saber qual o nome dessa empresa que está a querer fazer essa exploração na Borralha. Foi aqui referido que eles vieram pedir informação à câmara sobre esse processo e que lhes foi dito que não existia, porém tinham pedido esse procedimento em relação a Morgade e até agora não obtiveram nada. Por outro lado, afirmou-se que, caso da Borralha, se iria pedir informação ao governo, mas quando pedem à câmara que tenha esse procedimento em relação a Morgade não o faz, mas fez-se em relação aos promotores das Minas da Borralha, ou seja, faz-se a diligência para uns e para outros não. É importante deixar aqui algumas informações que já foram transmitidas na Assembleia Municipal e deve estar nos dois órgãos. Este é um dever que temos, defender os interesses da nossa terra, afirmou. No projeto de Morgade, e porque foi a empresa que o divulgou, a mina inicialmente ia ser a céu aberto, foi reformulado e hoje vai continuar com uma mina a céu aberto, com o diâmetro de oitocentos metros quadrados, o que a equivale a vinte e seis campos de futebol, explorada durante vinte anos e retirados 30 milhões de toneladas de rocha, uma exploração mista com utilização de explosivos na exploração subterrânea. Para além da cratera, juntamente com a área de escombrelas, vão ocupar uma área equivalente a quarenta e dois campos de futebol, tudo a céu aberto e com as chuvas os lixiviados irão contaminar as águas e as linhas de água. O que está em causa é a água, este é um dos entraves para que esta exploração vá para a frente dadas as quantidades que estão envolvidas e esta é um bem precioso que deve ser preservado e uma das riquezas desta terra. O consumo de água por dia nesta exploração é astronómico. O consumo no concelho, na altura do pico de Verão, ronda os três mil metros cúbicos, a empresa necessita de



três milhões. Agora dizem que precisam da água da serra e da barragem. Vão canalizar toda a água para a Mina. Quanto às águas residuais, vão fazer seis pontos de descarregamento para o rio Beça e águas subterrâneas quando no início diziam que iam ter um sistema inovador para tratamento. Vão despejar mais de três milhões e setecentos mil metros cúbicos de águas residuais por ano, por isso afirmarem que não vão contaminar nada é uma ofensa à intelectualidade de cada um. Afirmou que estas informações que aqui trago, são importantes e devem preocupar-nos, porque nós bem sabemos promover os nossos produtos e a nossa paisagem, ainda que, por vezes nos visitem pessoas que não têm estes valores e estraguem a natureza, como aconteceu há pouco tempo na freguesia de Cabril. Pelo que aproveito para deixar um reconhecimento a todos os trabalhadores da câmara que foram corrigir naquele local essa situação e esses danos. É bom promover a nossa terra e os nossos produtos, mas também na mesma medida devemos defendê-la para que outros interesses não venham pôr isso em causa.

O Senhor Vice – Presidente esclareceu que tem conhecimento de que os trabalhadores que se deslocavam para Baltar tinham autorização dos Serviços Estrangeiros de Fronteira (SEF) para passar.

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura afirmou que ouviu dizer, por alguns trabalhadores, que gostariam de passar por Sendim.

O Senhor Vice-Presidente terminou o período da ordem do dia, afirmando que não houve claramente nenhuma demissão do Município no caso da prospeção do lítio, o que foi dito é que vai existir um Plano de Lavra, este será trazido para o conhecimento dos senhores vereadores que dirão o que se lhes oferecer, sabendo, porém, que o mundo não será o mesmo depois da Covid-19. As preocupações que o senhor vereador Paulo Cruz trouxe aqui também são as suas e “quando formos chamados a decidir, temos por certo de estar devidamente informados, concluiu.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 27 de



junho do ano em curso, cujo teor parcialmente se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“1 - Tarifa Social de Água _____

a) A requerente não reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 66º, número 2, alínea a) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (agregado familiar a residir em França).

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	5191		13/02/ACS/2020

Montalegre, 27 de Junho de 2020. A Técnica superior - Rita Pedreira.” _____

Sobre esta informação recaiu despacho exarado em 29/06/2020 pela senhora vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves com o seguinte teor: “À reunião de câmara para indeferimento.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa no formato de cópia ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, indeferir o pedido de tarifa social de água formulado pela requerente com o CIL n.º 13/02/ACS/2020. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar a interessada do teor da presente deliberação e para a promoção da audiência de interessados nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. _____

3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIO – 2.º E 3.º FILHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, que seguidamente se transcreve parte: _____

“PROPOSTA _____

À reunião de Câmara de 02 de Julho de 2020. _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º e 3.º filho. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 25 de Junho de 2020, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____



Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento. _____

N.º processo -058/02/ACS/B/2020 ----- Criança ----- Apoio - 30.00€-----Fim do Apoio ----- 31/10/2024 -----Criança -----Apoio -30.00€-----Fim do Apoio ----11/10/2029. _____

Montalegre, 25 de Junho de 2020. A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves - A Chefe de Divisão - Maria Irene Esteves Alves - A Técnica - Ana Rita Velho Pedreira." _____

- Esta proposta fica anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida e conceder o apoio financeiro à família, identificada pelo processo número 058/02/ACS/B/2020. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar a interessada do teor da presente deliberação. _____

3.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO/PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela senhora vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, à qual se encontra anexa uma listagem contendo a identificação dos processos analisados que devem ser deferidos ao abrigo do Protocolo da Rede Solidária do Medicamento e dos processos que devem ser objeto de indeferimento. A supra aludida proposta fica abaixo transcrita, para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento dos processos constantes do n.º 1, alínea a) e b) e indeferimento dos processos constantes no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves." _____

Esta proposta vai ficar anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados no teor da presente deliberação, bem como promover relativamente aos processos objeto de indeferimento, a audiência de interessados nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. _____



3.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ÁREA DA HABITAÇÃO – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO/PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma proposta formulada pela senhora vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, acompanhada do respetivo relatório social subscrito pela Chefe da Divisão da DDCSCD, Dra. Irene Esteves, a qual sustenta e fundamenta a atribuição de um apoio para a aquisição de Equipamento Doméstico, ao titular do Processo n.º 66/10/ACS-A/2020, nos termos que se transcreve:

“Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Área da Habitação – Apoio à Aquisição de Equipamento Doméstico

Processo n.º 66/10/ACS-A/2020

Proposta:

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artigo 3.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. O tipo de apoio solicitado enquadra-se na alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, do já referido Regulamento – “Área da Habitação – Apoio à aquisição de equipamento doméstico”

Considerando que esta família tem o acumulador de água quente (cilindro) em estado de degradação, com risco de rebentamento, foi solicitado orçamento para a substituição do mesmo. O preço apresentado foi de 988,00€ (novecentos e oitenta e oito euros).

Assim, proponho à Ex.ma Câmara Municipal a atribuição do presente apoio, enquadrado pelo “Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos”, em vigor neste Município.

Montalegre, 17 de junho, de 2020.

A vereadora com competências delegadas na área da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.”

Esta proposta bem como o Relatório Social que a acompanha, vai ficar anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º 8.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida nos exatos termos em que se encontra formulada, bem como atribuir o apoio financeiro no montante de € 988,00€ (novecentos e oitenta e oito euros) ao titular do processo n.º 66/10/ACS-A/2020 para substituição do acumulador de água quente.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados no teor da presente deliberação.

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado.



**IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

3.5. PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO A VEZEIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de subsídio formulado pela “A Vezeira – Associação para o Desenvolvimento de Fafião,” com sede na rua da Sarramanada, n.º8 – Fafião, destinado à manutenção de dois postos de trabalho, no montante de 12.000€ (doze mil euros) - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º9.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 762, de 30.06.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/695, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º10.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 29 de junho, do ano em curso: “À reunião de câmara.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

- Aprovar, o pedido de subsídio, no valor de 12.000€ (doze mil euros), a favor da “Vezeira, Associação de Desenvolvimento de Fafião” com o NIPC 509 456 570, com sede em Fafião, freguesia de Cabril, destinado à manutenção de dois postos de trabalho. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à aludida associação. _____

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO PLANALTO BARROSO DESTINADO AO POGRAMA ACRÍLICOS DE SEGURANÇA PARA CAFÉS E RESTAURANTES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro destinado à operacionalização do pograma de acrílicos de proteção para restaurantes e cafés que a associação empresarial supra referida empreendeu em vários estabelecimentos comerciais no âmbito do estado de calamidade pública provocado



pela pandemia Covid-19, no valor total de 3.762, 38(três mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos).

Este documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais, vai ficar anexo à presente ata sob a forma de cópia como doc. n.º11.

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 756, de 26.06.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/690, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de 26 de junho, do ano em curso: “Para levar à Reunião de Câmara.”

Sobre este assunto, o senhor vereador Carvalho de Moura referiu que os acrílicos são uma exigência do Estado, esta obrigação não é sequer exclusiva dos estabelecimentos comerciais. _

O Senhor Vice-Presidente referiu que este apoio tem de ser visto como um incentivo à economia local. Não é obrigatória a colocação de acrílicos, por lei, nos cafés e restaurantes, mas considerou-se por bem ter o que é essencial como medida de prevenção, sobretudo nos cafés porque fazem atendimento.

O senhor vereador Carvalho de Moura comentou que, na sua opinião, a câmara estava a facilitar muito e por isso se iria abster neste ponto.

O Senhor Vice-Presidente afirmou que era bom que este apoio fosse visto com a constatação de que os cafés e restaurantes estiveram fechados devido à pandemia durante três meses, representando este apoio um apoio à economia e à segurança desses estabelecimentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador da oposição professor José António Carvalho de Moura, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o pedido de apoio financeiro no montante de 3.762, 38 € (três mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), destinado à operacionalização do Programa de Acrílicos de Proteção para Restaurantes e Cafés.

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) para notificar a Associação Empresarial Planalto Barrosão, do teor da presente deliberação.

3.7. PEDIDO DE EXTENSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS ESPLANADAS NO CONCELHO DE MONTALEGRE.



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de extensão do horário de funcionamento das esplanadas até às 02h00 da manhã como medida de estímulo às atividades económicas que esta medida abrange e que no presente atravessam sérias dificuldades em virtude da pandemia Covid-19. _____

Sobre este documento foi exarado o seguinte despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Orlando Alves, em 24 de junho de 2020: "À C.M." _____

Este documento cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais, se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º12. _____

O Senhor Vice – presidente explicou que este assunto se prende com os prejuízos que este tipo de estabelecimentos comerciais sofreu e com as regras da saúde pública que privilegiam o funcionamento das esplanadas ao ar livre com as demais regras que se impõe. _____

O senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz afirmou que não percebe a vinda deste assunto à câmara porque todas as medidas que vieram em termos de Covid-19 foram tomadas pela Proteção Civil, pelo que este assunto deveria ter vindo instruído com uma informação daquela entidade e da Direção Geral da Saúde. Sabe-se que o impacto económico foi grande para estes estabelecimentos, mas primeiro está a saúde. Ora, nos bares, havendo bebidas, o perigo aumenta, por isso este pedido deveria estar informado pelas entidades competentes. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que o que o senhor vereador tinha aqui dito era uma boa questão, mas este assunto tinha sido trabalhado com a CIM do Alto Tâmega, e tinha a anuência da Unidade de Saúde Pública e neste momento todas as demais câmaras que integram a CIM, abriram esta prerrogativa de prolongamento de horário de funcionamento, sempre com a noção de que é melhor estar na rua do que dentro dos estabelecimentos. _____

O senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz disse que aquilo que lhe chama a atenção é que se a CIM já tinha tomado este procedimento com a parceria da Unidade de Saúde do Alto Tâmega, não havia necessidade de a câmara se pronunciar, ou então o pedido que está a ser aqui discutido tinha de vir instruído com esse parecer da saúde. _____

O senhor Vice-Presidente afirmou que não tinha estado nessa reunião da CIM onde o assunto foi discutido, sabe é que tal foi acolhido noutros municípios e aquela entidade também não pode impor horários de funcionamento, a decisão é da competência de cada Município e isso pode fazer a diferença para que este assunto venha à reunião. _____

O senhor vereador Paulo Cruz afirmou ter ficado com a ideia de que o entendimento na CIM tinha sido o alargamento do horário de funcionamento das esplanadas de acordo com o parecer da Unidade de Saúde do Alto Tâmega e como falta aqui este parecer vai abster-se na votação deste ponto. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador da oposição Carvalho de Moura e do senhor vereador do Partido Socialista Paulo Jorge Miranda da Cruz, aprovar o alargamento de funcionamento das esplanadas até às 02H00 da manhã. _____

À Divisão Administrativa para execução material da presente deliberação. _____

3.8. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE JUNHO/2020 PARA ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (MEDIDAS DE PREVENÇÃO CORONAVÍRUS – COVID – 19). _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, o despacho supra citado, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia um de junho do ano em curso, que prorrogou a isenção de pagamento das taxas de terrado ou banca de mercado municipal, ocupação das lojas de mercado municipal, ocupação de lugar de feirante e ocupação de espaço publico com esplanadas, até ao mês de dezembro do ano em curso, no âmbito das medidas de apoio às atividades económicas em consequência da pandemia coronavírus – Covid – 19. – *Documento cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para os devidos efeitos legais, e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º12 e 13.* _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que lhe fazia confusão o facto de uma loja dentro do mercado estar isenta de pagamento de taxa de ocupação e de uma loja situada fora pagar. _____

O senhor vereador Paulo Cruz referiu que o senhor vereador estava a confundir as coisas porque os privados são livres de cobrar as suas rendas. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura disse querer alertar para o facto de ter já ouvido críticas como “ nós pagamos taxas e impostos como eles”, dizem que há discriminação e que eles são beneficiados.” _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que com estas medidas se afirma a discriminação positiva e ajuda-se a economia. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a ratificação do aludido despacho, nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter o presente assunto à aprovação do órgão deliberativo nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão da assembleia municipal. _____



V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CORTIÇO – CAPTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma minuta de contrato-promessa de compra e venda, cujo objeto é a aquisição pelo município de uma parcela de terreno com a área de 900 metros quadrados, sita no lugar de Galegos, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarraquinhos sob o artigo 6197, pelo valor de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), destinada ao abastecimento de água para a localidade do Cortiço. Este contrato, em que o clausulado se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, encontra-se instruído com uma planta de localização da identificada parcela a adquirir. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido documento, a requisição externa de despesa n.º 761, de 29.06.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/964, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

Estes documentos ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs, 14 e 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de contrato promessa de compra e venda, da parcela de terreno supra referida, bem como mandar o Senhor Presidente da Câmara para representar o Município na formalização do aludido contrato - promessa de compra e venda e ainda na respetiva escritura pública. _____

À Divisão Administrativa para formalização do ato suprarreferido. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para os efeitos devidos. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS



3.10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DR.VAZ PEREIRA PARA DUAS ÉPOCAS, 2020- 2021 e 2021- 2022. DF N.º 68/2020.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves datada de 18 de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“PROPOSTA/2020

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de manutenção do campo de futebol do estádio Dr. Vaz Pereira para duas épocas, 2020-2021 e 2021-2022. DF N.º 68/2020.

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que é da competência da Câmara Municipal desenvolver ações que vão ao encontro de uma política de gestão integrada com um conjunto de medidas que visem proporcionar a conservação e manutenção das instalações desportivas municipais, das quais fazem parte o estádio Dr. Diogo Vaz Pereira.

Considerando que é necessário proceder à manutenção contínua do relvado do campo do estádio municipal, de forma a poder garantir a boa prática desportiva, nomeadamente as condições necessárias à realização dos treinos e jogos de futebol que lá decorrem.

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos necessários e disponíveis à realização de tais serviços.

Considerando que a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado, junto da empresa Jardinagem & Floresta, Lda., de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º e do artigo 35.º-A do Código da Contratação Pública (adiante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determina-se que o preço base dos serviços de manutenção do campo de futebol do estádio Dr. Vaz Pereira para duas épocas, 2020-2021 e 2021-2022, é de €65.052,48 (sessenta e cinco mil e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 710/2020.

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo



municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Serviços de manutenção do campo de futebol do estádio Dr. Vaz Pereira	€16.263,12	€32.526,24	€16.263,12

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 18 de junho de 2020. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves).” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º16. _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura afirmou que se não lhe falhava a memória esta era a terceira vez, que vinha à reunião um pedido para obras para o Clube Desportivo de Montalegre. _____

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que não era a mesma coisa, este processo estava relacionado com o serviço de manutenção do relvado e jardinagem do Estádio de Futebol Dr. Vaz Pereira. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que estes serviços anteriormente eram da responsabilidade do Clube de Futebol. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que o senhor vereador estava enganado pois estes serviços estiveram sempre sob a responsabilidade do Município. O relvado foi sempre da câmara, houve mesmo um funcionário adstrito a estes serviços. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Finanças para execução da presente deliberação. _____



VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.11. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte e nove de maio a vinte e nove de junho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.959.381,30 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.12. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 33/2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 122, respeitante ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.683.704,63 sendo € 3.064.763,92, a título de operações orçamentais, e € 618.940,71 a título de operações não orçamentais. _____
Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13. HASTA PÚBLICA DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA/RATIFICAÇÃO DA ATA. _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a ata da hasta pública realizada no dia vinte e cinco do mês de junho do ano em curso, que teve por objeto a concessão do direito de exploração do bar suprarreferido, sito na União de Freguesias de Venda Nova e Pondras, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ATA DA HASTA PÚBLICA _____

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA E PONDRAZ, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAZ. _____

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, no átrio junto ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas e quinze minutos, perante a comissão designada para o efeito por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, tomada em sua reunião ordinária de quatro de junho de dois mil e vinte, constituída por: Dr. David José Varela Teixeira, Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente, e pelas vogais efetivas Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Dra. Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão



Financeira, deu-se início ao ato público, destinado à concessão, por hasta pública, com licitação verbal, do direito de exploração do bar do Praia fluvial da Venda Nova e Pondras, com edital nº 38/2020, publicitado no dia 17 de junho de 2020, a seguir discriminado: _____

a) Objeto da hasta pública: Concessão do direito de exploração do bar da praia fluvial da Venda Nova e Pondras, situado na união de freguesias de Venda Nova e Pondras, concelho de Montalegre. _____

Lidas e explicadas as condições gerais da hasta pública, pelo Presidente deste ato público, procedeu-se em primeiro lugar, à solicitação de documentação dos presentes que estavam nesta praça, em representação de qualquer interessado. _____

Aberto o ato público pelo Presidente, Dr. David José Varela Teixeira, este colocou a licitação a concessão constante na hasta pública, por um preço base de 5.000,00€, que foi objeto de três lances. A oferta inicial foi realizada pelo Senhor João Paulo Carneiro, no valor de 5.250,00€. O segundo lance foi realizado pelo Senhor Bruno Sousa, no valor de 5.500,00€. O terceiro lance foi realizado pelo Senhor João Paulo Carneiro, no valor de 5.750,00€. Perante a inexistência de outros lances, o Presidente da comissão desta hasta pública, anunciou, em voz alta, por três vezes, o valor referido e não se tendo registado, mais nenhuma oferta, foi deliberado por unanimidade, por todos os membros da comissão, adjudicar-lhe de forma provisória, a concessão do direito de exploração do bar da praia fluvial da Venda Nova e Pondras, pelo prazo de quatro anos. _____

As presentes deliberações da comissão de júri, deste ato público, tomadas por unanimidade ficam sujeitas a ratificação do órgão executivo municipal na sua próxima reunião. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado este ato, quando eram dez horas e vinte minutos, dele se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão. _____

O Presidente da Comissão - David José Varela Teixeira - As Vogais - Maria Fernanda Dinis Moreira - Maria José Afonso Baía." _____

Este documento apesar de transcrito vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente ata e adjudicar concessão do direito de exploração do bar da praia fluvial da Venda Nova e Pondras, pelo prazo de quatro anos, ao Senhor João Paulo Carneiro, pelo valor de 5.750,00€. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.14. HASTA PÚBLICA DO BAR DO TORRÃO DA VEIGA/RATIFICAÇÃO DA ATA. _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a ata da hasta pública realizada no dia vinte e cinco do mês de junho do ano em curso,



que teve por objeto a concessão do direito de exploração do bar suprarreferido, sito na freguesia de Salto, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ATA DA HASTA PÚBLICA _____
CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA, NA FREGUESIA DE SALTO. _____

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, no átrio junto ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, perante a comissão designada para o efeito por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, tomada em sua reunião ordinária de quatro de junho de dois mil e vinte, constituída por: Dr. David José Varela Teixeira, Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente, e pelas vogais efetivas Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Dra. Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão Financeira, deu-se início ao ato público, destinado à concessão, por hasta pública, com licitação verbal, do direito de exploração do bar do Parque do Torrão da Veiga, com edital nº 37/2020, publicitado no dia 17 de junho de 2020, a seguir discriminado: _____

a) Objeto da hasta pública: Concessão do direito de exploração do bar do Parque do Torrão da Veiga, situado na freguesia de Salto, concelho de Montalegre. _____

Lidas e explicadas as condições gerais da hasta pública, pelo Presidente deste ato público, procedeu-se em primeiro lugar, à solicitação de documentação dos presentes que estavam nesta praça, em representação de qualquer interessado. _____

Aberto o ato público pelo Presidente, Dr. David José Varela Teixeira, este colocou a licitação a concessão constante na hasta pública, por um preço base de 5.000,00€, que foi objeto de um único lance. A oferta única foi realizada pela Senhora Sandra Marisa Martins, no valor de 5.250,00€. Perante a inexistência de outros lances, o Presidente da comissão desta hasta pública, anunciou, em voz alta, por três vezes, o valor referido e não se tendo registado, mais nenhuma oferta, foi deliberado por unanimidade, por todos os membros da comissão, adjudicar-lhe de forma provisória, a concessão do direito de exploração do bar do Parque do Torrão da Veiga, pelo prazo de quatro anos. _____

As presentes deliberações da comissão de júri, deste ato público, tomadas por unanimidade ficam sujeitas a ratificação do órgão executivo municipal na sua próxima reunião. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado este ato, quando eram dez horas e quinze minutos, dele se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão. _

O Presidente da Comissão - David José Varela Teixeira - As Vogais - Maria Fernanda Dinis Moreira - Maria José Afonso Baía.” _____



Este documento, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente ata e adjudicar a concessão do direito de exploração do bar do Torrão da Veiga, pelo prazo de quatro anos, à Senhora Sandra Marisa Martins, pelo valor de 5.250,00€.

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.15. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE O FUNDO AMBIENTAL, O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (ICNF) E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para aprovação do executivo municipal o documento supra aludido que tem como objeto regular os termos de colaboração técnica e financeira entre as entidades acima designadas com vista à promoção e execução do modelo de cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês. _____

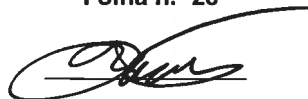
Este documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, fica a fazer parte integrante desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º21. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira explicou o âmbito deste Protocolo e referiu que existe uma Proposta do Fundo Ambiental para ser efetuada a cogestão do Parque da Peneda do Gerês com o ICNF, o qual não é um modelo perfeito, mas é um avanço nesta matéria. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que olha para os documentos apresentados e aquilo que lhe parece é que há muita conversa de “encher”. Referiu ter dúvidas dos efeitos práticos deste Protocolo. Disse que em Lisboa tem de se perceber que as pessoas que vivem em zona do Parque não fazem mal ao Parque. Em Barroso relacionamos e exploramos os recursos com respeito, daí que não vê efeitos práticos das medidas contidas neste Protocolo. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que quem ler o Anexo III, deste Protocolo com atenção, percebe a dimensão do trabalho que é preciso fazer. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz afirmou que, ao promover o Parque, tem-se responsabilidades e deveria existir um Regulamento de utilização do espaço e recursos humanos para a sua gestão. Este é um passo importante para cuidar melhor o bem público e as pessoas verem reconhecidas as suas preocupações. O Parque tem que ter, na sua opinião, a noção da promoção turística do concelho feita ultimamente e tem-se de ter cuidado porque não



é o mesmo ir para esse espaço e ir para a Barragem. Não se tem ainda os meios suficientes para dizer às pessoas que é seguro andar pelo Parque. Por exemplo, as sete lagoas já deveria ter o acesso regulamentado e a cogestão aqui proposta poderá fazer isso agora, porque “nós, que promovemos o concelho, devemos ter essa responsabilidade de gestão do espaço, não podemos simplesmente dar autorização para as pessoas visitarem, temos também de lhe oferecer segurança,” disse. Espera que a cogestão tenha eficácia e seja uma mais valia. O mesmo deve acontecer com os baldios na preservação dos usos e costumes e na preservação da natureza, tudo isto para se ter uma melhor cogestão do concelho. _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura afirmou que faz suas as palavras do presidente da mesa e queria que houvesse uma liderança própria regional e não estar dependente de Lisboa. Quanto aos demais concelhos que entram no modelo de cogestão do Parque, acha que só trará benefícios ao Município. _____

O senhor vereador da oposição José de Moura Rodrigues disse que deveria existir neste assunto um interlocutor. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que não há um interlocutor local com capacidade de decisão, mas há um regional. É a arquiteta Sandra Sarmento que é a responsável. Quanto à vontade expressa pelo vereador Paulo Cruz, virá aqui um protocolo para a visitação ao Parque, proximamente, que inclui o que se pode visitar e um plano de segurança para as sete lagoas. O que se exige são mais vigilantes e a sua coordenação com a Guarda Nacional Republicana, um parque de estacionamento longe das populações, mais sinalização e o baldio de Cabril propor um plano de visitação para as sete lagoas. O terreno é baldio, mas o responsável é o ICNF. Portanto, pretende-se criar um regulamento. Informou ainda que está para arrancar um curso de guias da natureza. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar entre o Fundo Ambiental, o Instituto de Conservação da Natureza e o Município de Montalegre. _____

Ao GAP para formalização do mencionado Protocolo e notificação aos interessados na presente deliberação. _____

3.16. ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 3.6 DA ATA N.º 8/2020 DE JUNHO, RELATIVA AO ASSUNTO – “HOTEL VISTA ALEGRE LDA./DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa Maria Fernanda Dinis Moreira a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“ASSUNTO: Anulação da deliberação constante do ponto 3.6 da ordem do dia da ata n.º8/2020



relativa à reunião ordinária do órgão executivo realizada em 4 de junho de com o título “Hotel Vista Alegre Lda./ Declaração de Interesse Público Municipal. _____

Considerando que: _____

1- Por lapso dos serviços, foi agendado o mencionado assunto para deliberação do órgão executivo, quando apenas deveria ter sido objeto de agendamento à sessão do órgão deliberativo; _____

2 – Uma vez que este assunto tinha sido já objeto de deliberação na reunião ordinária do executivo, ocorrida em 19/12/2019, de acordo com a ata n.º 24/2019, aguardando apenas a sua submissão para aprovação do órgão deliberativo, cujas as sessões estiveram suspensas devido ao Covid 19, tendo sido retomadas no dia 18 de junho do ano em curso, pelo que o assunto em causa foi então agendado e aprovado; _____

3 – Estes tempos de pandemia afetaram também a organização e funcionamento dos serviços o que foi causa direta deste lapso administrativo; _____

4 – Nestes termos, não podendo existir duas deliberações sobre o mesmo assunto, propõe-se a anulação da deliberação constante no ponto 3.6, do período da ordem do dia relativa à reunião do executivo ocorrida no dia 4 de junho, de acordo com o artigo 163.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo em vigor. _____

Anexa-se: extrato da ata n.º 04/2020 e da deliberação da reunião ordinária de câmara de 19/12/2019. _____

Montalegre, 30 de junho de 2020. A Chefe da Divisão - Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Sobre esta informação foi exarado o seguinte despacho pelo Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira: “À reunião da câmara para deliberação.” _____

Esta informação fica a fazer parte integrante desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º 22. _____

Antes da discussão e votação do presente assunto, ausentou-se da sala o senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz por se encontrar impedido nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da deliberação relativa ao ponto 3.6, da ordem do dia constante da ata n.º 8/2020 relativa ao assunto “Hotel Vista Alegre Lda.,” nos termos da informação supra referida. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para conhecimento. _____

Deu entrada novamente na sala das reuniões o senhor vereador Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL



(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

